DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 | Ano IV | Edição nº 765A



PODER EXECUTIVO

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I. "APARECIDA MARIA DA SILVA" AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM – ANO DE 2025

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL – PDDEM, alterada pela Lei Municipal n.º 3951/2025 e Resolução SEED n.º 02/2025, vinculado às Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, que consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres - APMs, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil **"APARECIDA MARIA DA SILVA",** C.N.P.J **11.545.285.0001-62** , endereço eletrônico emeiaparecidamaria22@gmail.com instalada à Rua Coronel Moraes Cunha, nº 1.144, cep.18.185.011, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, vinculada à E.M.E.I. "APARECIDA MARIA DA SILVA", por seus representantes legais nos termos do respectivo estatuto, **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**, Sra. Edna Maria de Almeida Silva, RG. 23.536.619-5, CPF: 167.041.358-63, endereço: Sitío São José - Rodovia Nestor Fogaça - km 145, Bairro dos Lemes, e **DIRETOR FINANCEIRO**, Sra. Aline dos Santos Oliveira Rodrigues, RG. 44.932.739-5, CPF: 383.590.358-65, endereço/rua: Bibiana de Godoy, nº 69, Campo Grande.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão da Unidade Escolar ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, em sua **modalidade específica de apoio à participação em eventos cívicos e culturais**, com repasse financeiro da SEED para despesas diretamente vinculadas às atividades descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE

O valor do repasse será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositado em conta bancária específica do PDDEM, em parcela única, mediante assinatura deste Termo e apresentação do plano de aplicação simplificado aprovado pela SEED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas descritas no art. 3º da Resolução SEED nº 02/2025, sendo vedada a aplicação em despesas administrativas, pagamentos de pessoal ou bens permanentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o evento, de forma simplificada, mediante entrega:
I – do relatório sintético de execução física e financeira;
II – de notas fiscais ou recibos simples (até R$ 500,00) com identificação e CPF;
III – de extrato bancário da conta PDDEM;
IV – de registro fotográfico ou documento comprobatório do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A APM e a direção escolar comprometem-se a:
a) aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas;
b) observar as normas legais vigentes;
c) arquivar os documentos comprobatórios pelo prazo de 5 anos;
d) devolver saldos não utilizados à conta PDDEM;
e) responder administrativa e legalmente por eventuais irregularidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: EDNA MARIA DE ALMEIDA SILVA e ALINE DOS SANTOS RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/70508D10E5864C7EAECE772A666E8F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir de sua assinatura até a homologação da prestação de contas pela SEED, extinguindo-se automaticamente após sua aprovação.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2025.

assina digitalmente

Edna Maria de Almeida Silva, CPF: 167.041.358-63
Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx

Documento assinado digitalmente
ALINE DOS SANTOS RODRIGUES
Data : 10/10/2025 16:12:43
Verifique em https://validar.iti.gov.br

assina digitalmente

Aline dos Santos Oliveira Rodrigues, CPF: 383.590.358-65,
Diretor Financeiro da UEx

Assinado por 2 pessoas: EDNA MARIA DE ALMEIDA SILVA e ALINE DOS SANTOS RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/70508D10E5864C7EAECE772A666E8F62

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
70508D10E5864C7EAECE772A666E8F62

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDNA MARIA DE ALMEIDA SILVA em 10/10/2025 15:24:14
CPF:***.***-.358-63
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/70508D10E5864C7EAECE772A666E8F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEED

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM

PDDEM

PAF - 2025

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO PDDE MUNICIPAL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação	02 - Exercício	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL **PDDE MUNICIPAL DESFILE CÍVICO/2025**	**2025**	
03 - Nome da Escola	04 - Número do CNPJ	
E.M.E.I. "APARECIDA MARIA DA SILVA"	11.545.285.0001-62	
05 - Endereço	06 - Município	07 - UF
Rua: Coronel Moraes Cunha, nº 1.144 - Centro	PILAR DO SUL	SP

BLOCO 2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

08 - Item	09 – Serviços Contratados e ou Materiais de Consumo Adquiridos	10 - Valor R$
01	Tecidos diversos	R$ 2.400,00
02	Prestação de serviço de costureira para a confecção das fantasias	R$ 1.350,00
03	Combustivel (carro utilizado para realizar as compras)	R$ 250,00
04	Acessórios para as fantasias	R$ 750,00
05	Maquiagem	R$ 125,00
06	Papelaria	R$ 125,00
11 - **TOTAL**		**R$ 5.000,00**

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2025 Local e Data	*ASSINA DIGITALMENTE* Edna Maria de Almeida Silva CPF: 167.041.358-63 Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx	*ASSINA DIGITALMENTE* Aline dos Santos Oliveira Rodrigues CPF: 383.590.358-65 Diretor Financeiro da UEx

Documento assinado digitalmente
ALINE DOS SANTOS RODRIGUES
Data : 10/10/2025 16:12:00
CPF: ***.***.358-65

O Plano de Aplicação Financeira é um Planejamento que tem como objetivo o Fortalecimento da Autogestão e da Autonomia Escolar na utilização dos recursos do PDDE Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: EDNA MARIA DE ALMEIDA SILVA e ALINE DOS SANTOS RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/61C305172F6D4AFB8B686AB2B09CE600

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
61C305172F6D4AFB8B686AB2B09CE600

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EDNA MARIA DE ALMEIDA SILVA em 10/10/2025 15:12:08
CPF:***.***-.358-63
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/61C305172F6D4AFB8B686AB2B09CE600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I. "PROFª. CÉLIA ANTUNES DE PROENÇA" AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM – ANO DE 2025

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL – PDDEM, alterada pela Lei Municipal n.º 3951/2025 e Resolução SEED n.º 02/2025, vinculado às Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, que consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres - APMs, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação **E.M.E.I. "Profª. Célia Antunes de Proença",** C.N.P.J **03.792.477/0001-45**, endereço eletrônico **emeiceliaantunes@gmail.com** instalada à Rua Genaro Samarco, nº 186, cep. 18186-316, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, vinculada à **E.M.E.I. "Prof.ª Célia Antunes de Proença**" por seus representantes legais nos termos do respectivo estatuto, **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**, **Sra. Paula Roberta de Góes Rosa**, RG: 32.647.185-6, CPF: 306.856.608-85, endereço Rua Vereador Ovídio de Moraes Rosa, nº 75, Jardim Ayub II, Pilar do Sul/SP, e **DIRETOR FINANCEIRO**, **Sra. Maria Emília Rechineli Piloto de Oliveira** , RG. 18.669.909- 8, CPF: 075.638.448-64 , endereço Rua Elias Válio, nº 387, Centro, Pilar do Sul/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão da Unidade Escolar ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, em sua modalidade específica de apoio à participação em eventos cívicos e culturais, com repasse financeiro da SEED para despesas diretamente vinculadas às atividades descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE

O valor do repasse será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositado em conta bancária específica do PDDEM, em parcela única, mediante assinatura deste Termo e apresentação do plano de aplicação simplificado aprovado pela SEED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas descritas no art. 3º da Resolução SEED nº 02/2025, sendo vedada a aplicação em despesas administrativas, pagamentos de pessoal ou bens permanentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o evento, de forma simplificada, mediante entrega:
I – do relatório sintético de execução física e financeira;
II – de notas fiscais ou recibos simples (até R$ 500,00) com identificação e CPF;
III – de extrato bancário da conta PDDEM;
IV – de registro fotográfico ou documento comprobatório do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A APM e a direção escolar comprometem-se a:
a) aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas;
b) observar as normas legais vigentes;
c) arquivar os documentos comprobatórios pelo prazo de 5 anos;
d) devolver saldos não utilizados à conta PDDEM;
e) responder administrativa e legalmente por eventuais irregularidades.

Assinado por 2 pessoas: PAULA ROBERTA DE GOES ROSA e MARIA EMILIA RECHINELI PILOTO OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F74E0FE961AC4E92B55DEF53D991C3B4

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir de sua assinatura até a homologação da prestação de contas pela SEED, extinguindo-se automaticamente após sua aprovação.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2025.

_____
Paula Roberta de Góes Rosa, CPF: 306.856.608-85
Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx

_____
Maria Emília Rechineli Piloto de Oliveira, CPF: 075.638.448-64
Diretor Financeiro da UEx

Assinado por 2 pessoas: PAULA ROBERTA DE GOES ROSA e MARIA EMILIA RECHINELI PILOTO OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F74E0FE961AC4E92B55DEF53D991C3B4

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
F74E0FE961AC4E92B55DEF53D991C3B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: PAULA ROBERTA DE GOES ROSA em 10/10/2025 14:55:59
  CPF:***.***-.608-85
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARIA EMILIA RECHINELI PILOTO OLIVEIRA em 10/10/2025 14:58:41
  CPF:***.***-.448-64
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/F74E0FE961AC4E92B55DEF53D991C3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEED

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM

PDDEM

PAF - 2025

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO PDDE MUNICIPAL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação	02 - Exercício	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – DESFILE CÍVICO/2025	**2025**	
03 - Nome da Escola	04 - Número do CNPJ	
E.M.E.I. "Prof.ª Célia Antunes de Proença"	**03.792.477/0001-45**	
05 - Endereço	06 - Município	07 - UF
Rua Genaro Samarco, 186 – Jardim Nova Pilar	PILAR DO SUL	SP

BLOCO 2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

08 - Item	09 – Serviços Contratados e ou Materiais de Consumo Adquiridos	10 - Valor R$
01	Roupas Cowboys	540,00
02	Vestidos FEAPS (costureira)	500,00
03	Faixa para os vestidos (FEAPS)	300,00
04	Acessórios para caracterizar vestimentas	360,00
05	Arco de balões e decoração	500,00
06	Faixa e Banner	250,00
07	Dístico bordado da escola	160,00
08	Frutas de plástico, cestos e acessórios	580,00
09	Barraquinha e feirinha	270,00
10	Frutas, legumes e verduras	270,00
11	Flores	250,00
12	Roupa social Menino/ Menina	540,00
13	Roupa produtores	470,00
11 - **TOTAL**		5.000,00

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

Pilar do Sul, 13 de outubro de 2025 Local e Data	_____ Nome: Paula Roberta de Góes Rosa CPF: 306.856.608-85 Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx.	_____ Nome: Maria Emília Rechineli Piloto Vieira CPF: 075.638.448-64 Diretor Financeiro da UEx.

O Plano de Aplicação Financeira é um Planejamento que tem como objetivo o Fortalecimento da Autogestão e da Autonomia Escolar na utilização dos recursos do PDDE Municipal.

Assinado por 2 pessoas: PAULA ROBERTA DE GÓES ROSA e MARIA EMILIA RECHINELI PILOTO OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1C3F47BF60274BB0BB9E22E4E7E7C83E

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
1C3F47BF60274BB0BB9E22E4E7E7C83E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: PAULA ROBERTA DE GOES ROSA em 13/10/2025 15:22:40
  CPF:***.***-.608-85
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARIA EMILIA RECHINELI PILOTO OLIVEIRA em 13/10/2025 15:23:23
  CPF:***.***-.448-64
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1C3F47BF60274BB0BB9E22E4E7E7C83E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I PROFª ELENI BARROS TRINDADE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM – ANO DE 2025

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL – PDDEM, alterada pela Lei Municipal n.º 3951/2025 e Resolução SEED n.º 02/2025, vinculado às Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, que consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres - APMs, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil E.M.E.I. Professora Eleni Barros Trindade, C.N.P.J 08.767.630/0001-06, endereço eletrônico escolaelenibarros@yahoo.com.br instalada à Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 210, Cep.18.186-102, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, vinculada à E.M.E.I Profª Eleni Barros Trindade, por seus representantes legais nos termos do respectivo estatuto, **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**, Sra.Alcione Urias de Goís, RG. 29.173.491-1 CPF 286.052.728-13, endereço Rua Felisbino Murat, 195 Santa Helena e **DIRETOR FINANCEIRO**, Sr. Salete de Deus, RG. 46.899.116-5 CPF 316.614.898-18, endereço Estrada José de Almeida Rosa s/n. Jardim Vitória.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão da Unidade Escolar ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, em sua modalidade específica de apoio à participação em eventos cívicos e culturais, com repasse financeiro da SEED para despesas diretamente vinculadas às atividades descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE

O valor do repasse será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositado em conta bancária específica do PDDEM, em parcela única, mediante assinatura deste Termo e apresentação do plano de aplicação simplificado aprovado pela SEED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas descritas no art. 3º da Resolução SEED nº 02/2025, sendo vedada a aplicação em despesas administrativas, pagamentos de pessoal ou bens permanentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o evento, de forma simplificada, mediante entrega:
I – do relatório sintético de execução física e financeira;
II – de notas fiscais ou recibos simples (até R$ 500,00) com identificação e CPF;
III – de extrato bancário da conta PDDEM;
IV – de registro fotográfico ou documento comprobatório do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A APM e a direção escolar comprometem-se a:
a) aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas;
b) observar as normas legais vigentes;
c) arquivar os documentos comprobatórios pelo prazo de 5 anos;
d) devolver saldos não utilizados à conta PDDEM;
e) responder administrativa e legalmente por eventuais irregularidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir de sua assinatura até a homologação da prestação de contas pela SEED, extinguindo-se automaticamente após sua aprovação.

Pilar do Sul, 13 de outubro de 2025.

Alcione Urias de Goís
CPF 286.052.728-13
Diretor da Escola /Diretor Técnico Operacional da UEx

Salete de Deus
CPF 316.614.898-18
Diretor Financeiro da UEx

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEED

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM

PDDEM **PAF - 2025**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO PDDE MUNICIPAL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação	02 - Exercício	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - **PDDE MUNICIPAL**	**2025**	
03 - Nome da Escola	04 - Número do CNPJ	
EMEI PROFª ELENI BARROS TRINDADE	**08.767.630/0001-06**	
05 - Endereço	06 - Município	07 - UF
RUA MARIA FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	PILAR DO SUL	SP

BLOCO 2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

08 - Item	09 – Serviços Contratados e ou Materiais de Consumo Adquiridos	10 - Valor R$
01	Confecção ou aquisição de uniformes, faixas, adereços, banners e materiais de identificação	R$ 4.000,00
02	Aquisição de materiais decorativos e de ambientação cavalinho de pau	R$ 700,00
03	Despesas de pequeno vulto indispensáveis à execução da ação	R$ 300,00
04		R$
05		R$
06		R$
07		R$
08		R$
11 - **TOTAL**		R$ 5.000,00

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

Pilar do Sul, 13 de Outubro de 2025 **Local e Data**	ALCIONE URIAS DE GOIS CPF: 286.052.728-13 **Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da U.Ex.**	SALETE DE DEUS CPF 316.614.898-18 **Diretor Financeiro da U.Ex.**

O Plano de Aplicação Financeira é um Planejamento que tem como objetivo o Fortalecimento da Autogestão e da Autonomia Escolar na utilização dos recursos do PDDE Municipal. ESTE PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA-PAF DESFILE CÍVICO SEGUE O INSTITUÍDO NA RESOLUÇÃO SEED Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEED

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM

PDDEM **PAF - 2025**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO PDDE MUNICIPAL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação	02 - Exercício	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL- DESFILE CÍVICO/2025	2025	
03 - Nome da Escola	04 - Número do CNPJ	
E.M.E.I "Profª Jane Rechineli Piloto"	03.792.475/0001-56	
05 - Endereço	06 - Município	07 - UF
Avenida Presbítero Adolfo de Góes, 200 – Nova Pilar	PILAR DO SUL	SP

BLOCO 2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

08 - Item	09 – Serviços Contratados e ou Materiais de Consumo Adquiridos	10 - Valor R$
01	Confecção ou aquisição de uniformes, faixas, adereços, banners e materiais de identificação	R$ 3.000,00
02	Materiais decorativos e de ambientação	R$ 1.500,00
03	Despesas de pequeno vulto indispensáveis à execução da ação	R$ 500,00
11 - **TOTAL**		**R$ 5.000,00**

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

Pilar do Sul,13 de outubro de 2025	Denise da Silva Ruivo, CPF 337.167.968-32 Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx.	Maria Cecília Neves dos Santos, CPF 382.593.588-40 Diretor Financeiro da UEx.

O Plano de Aplicação Financeira é um Planejamento que tem como objetivo o Fortalecimento da Autogestão e da Autonomia Escolar na utilização dos recursos do PDDE Municipal.

Assinado por 1 pessoa: DENISE DA SILVA RUIVO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/ECB964D9CE3C4BB99285CA08C7E6FD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 08/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I "PROFª JANE RECHINELI PILOTO" AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM – ANO DE 2025

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL – PDDEM, alterada pela Lei Municipal n.º 3951/2025 e Resolução SEED n.º 02/2025, vinculado às Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, que consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres - APMs, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação **"Profª Jane Rechineli Piloto"** , C.N.P.J **03.792.475/0004-56** , endereço eletrônico escolajanerechinelipinheiro@gmail.com instalada à Avenida Presbíetro Adolfo de Góes, nº 200, cep.18186-100, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, vinculada à E.M.E.I. "Profª Jane Rechineli Piloto", por seus representantes legais nos termos do respectivo estatuto, **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**, Sra. Denise da Silva Ruivo, RG. 40.833.801-5 CPF 337.167.968-32, endereço Rua Benedito Moraes Rosa, nº 123 – Nova Pilar – Pilar do Sul – SP e **DIRETOR FINANCEIRO**, Sr. Maria Cecília Neves dos Santos, RG. 40.414.332-5 CPF 382.593.588-40, endereço Rua Rineu Roberto de Carvalho, nº 91-Jardim Marajoara, Pilar do Sul – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão da Unidade Escolar ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, em sua modalidade específica de apoio à participação em eventos cívicos e culturais, com repasse financeiro da SEED para despesas diretamente vinculadas às atividades descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE

O valor do repasse será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositado em conta bancária específica do PDDEM, em parcela única, mediante assinatura deste Termo e apresentação do plano de aplicação simplificado aprovado pela SEED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas descritas no art. 3º da Resolução SEED nº 02/2025, sendo vedada a aplicação em despesas administrativas, pagamentos de pessoal ou bens permanentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o evento, de forma simplificada, mediante entrega:
I – do relatório sintético de execução física e financeira;
II – de notas fiscais ou recibos simples (até R$ 500,00) com identificação e CPF;
III – de extrato bancário da conta PDDEM;
IV – de registro fotográfico ou documento comprobatório do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A APM e a direção escolar comprometem-se a:
a) aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas;
b) observar as normas legais vigentes;
c) arquivar os documentos comprobatórios pelo prazo de 5 anos;
d) devolver saldos não utilizados à conta PDDEM;

Assinado por 1 pessoa: DENISE DA SILVA RUIVO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/ECB964D9CE3C4BB99285CA08C7E6FD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

e) responder administrativa e legalmente por eventuais irregularidades.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir de sua assinatura até a homologação da prestação de contas pela SEED, extinguindo-se automaticamente após sua aprovação.

Pilar do Sul, 13 de outubro de 2025.

Denise da Silva Ruivo, 337.167.968-32
Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx

Maria Cecília Neves dos Santos, 382.593.588-40
Diretor Financeiro da UEx

Assinado por 1 pessoa: DENISE DA SILVA RUIVO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/ECB964D9CE3C4BB99285CA08C7E6FD15

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
ECB964D9CE3C4BB99285CA08C7E6FD15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: DENISE DA SILVA RUIVO em 13/10/2025 15:22:23
CPF:***.***-.968-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/ECB964D9CE3C4BB99285CA08C7E6FD15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 10/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F. "PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA" AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM – ANO DE 2025

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL – PDDEM, alterada pela Lei Municipal n.º 3951/2025 e Resolução SEED n.º 02/2025, vinculado às Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, que consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres - APMs, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Fundamental "Professora Maria de Lourdes Oliveira Iha", C.N.P.J 50.783.786/0001-39 , endereço eletrônico escola_iha@yahoo.com.br, instalada à Rua Professora Isaura Costa e Silva, nº 21, cep. 18.185-037, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, vinculada à E.M.E.F. "Profª Maria de Lourdes Oliveira Iha", por seus representantes legais nos termos do respectivo estatuto, **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**, Sra. Luana Aparecida da Silva, RG. 45.452.094-3, CPF. 337.638.408-85, endereço Rua Coronel Moares Cunha, 1169, Centro e **DIRETOR FINANCEIRO**, Sra. Jessica Correa de Oliveira, RG. 49.694.357-1 CPF. 428.562.298-08, endereço Rua Major Eusébio de Moraes Cunha, 1414, Jardim Colinas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão da Unidade Escolar ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, em sua modalidade específica de apoio à participação em eventos cívicos e culturais, com repasse financeiro da SEED para despesas diretamente vinculadas às atividades descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE

O valor do repasse será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositado em conta bancária específica do PDDEM, em parcela única, mediante assinatura deste Termo e apresentação do plano de aplicação simplificado aprovado pela SEED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas descritas no art. 3º da Resolução SEED nº 02/2025, sendo vedada a aplicação em despesas administrativas, pagamentos de pessoal ou bens permanentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o evento, de forma simplificada, mediante entrega:
I – do relatório sintético de execução física e financeira;
II – de notas fiscais ou recibos simples (até R$ 500,00) com identificação e CPF;
III – de extrato bancário da conta PDDEM;
IV – de registro fotográfico ou documento comprobatório do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A APM e a direção escolar comprometem-se a:
a) aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas;
b) observar as normas legais vigentes;
c) arquivar os documentos comprobatórios pelo prazo de 5 anos;
d) devolver saldos não utilizados à conta PDDEM;
e) responder administrativa e legalmente por eventuais irregularidades.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir de sua assinatura até a homologação da prestação de contas pela SEED, extinguindo-se automaticamente após sua aprovação.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2025.

Luana Aparecida da Silva
CPF 337638408-85
Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx

Jéssica Correa de Oliveira
CPF 428.562.298-08
Diretor Financeiro da UEx

Município de Pilar do Sul - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEED

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM

PDDEM **PAF - 2025**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO PDDE MUNICIPAL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação	02 - Exercício	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – **DESFILE CÍVICO/2025**	**2025**	
03 - Nome da Escola	04 - Número do CNPJ	
E.M.E.F "PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA	**50.783.786/0001-39**	
05 - Endereço	06 - Município	07 - UF
RUA PROF.ª ISAURA COSTA E SILVA, 21 - CENTRO	PILAR DO SUL	SP

BLOCO 2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

08 - Item	09 – Serviços Contratados e ou Materiais de Consumo Adquiridos	10 - Valor R$
01	Tecidos e aviamentos	R$ 2.500,00
02	Materiais e objetos para confecção de fantasias, acessórios e adereços	R$ 1.500,00
03	Contratação de serviços de costura	R$ 1.000,00
04		
05		
06		
07		
08		
	11 - **TOTAL**	R$ 5.000,00

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

Pilar do Sul, 10 outubro de 2025 Local e Data	Luana Aparecida da Silva CPF. Nº 337.638.408-85 Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx.	Jéssica Correa de Oliveira CPF nº 428.562.298-08 Diretor Financeiro da UEx.

O Plano de Aplicação Financeira é um Planejamento que tem como objetivo o Fortalecimento da Autogestão e da Autonomia Escolar na utilização dos recursos do PDDE Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEED

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM

PDDEM **PAF - 2025**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO PDDE MUNICIPAL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação	02 - Exercício	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - **PDDE MUNICIPAL**	**2025**	
03 - Nome da Escola	04 - Número do CNPJ	
E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA",	**01.687.485/0001-04**	
05 - Endereço	06 - Município	07 - UF
Estrada Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151, Bairro Pinhal	PILAR DO SUL	SP

BLOCO 2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

08 - Item	09 – Serviços Contratados e ou Materiais de Consumo Adquiridos	10 - Valor R$
01	Banners e faixa	R$ 500,00
02	Placa de isopor, E.V.A comum e com gliter cores diversas, tintas para tecido	R$ 500,00
03	Tecidos diversos	R$ 500,00
04	Flores e frutas naturais e artificiais	R$ 200,00
05	Cestas e bandejas	R$ 100,00
06	Laços para cabelo, tiaras, maquiagem, gel e chapéus	R$ 500,00
07	Trajes femininos e masculinos para os alunos	R$ 2.700,00
11 - **TOTAL**		R$ 5.000,00

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2025. Local e Data	Ivani Gomes Pereira CPF: 300.557.218-85 Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx.	Iara Urias Diniz de Paiva CPF 305.421.128-25 Diretor Financeiro da UEx.

O Plano de Aplicação Financeira é um Planejamento que tem como objetivo o Fortalecimento da Autogestão e da Autonomia Escolar na utilização dos recursos do PDDE Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 11/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I.F.T.I. "MASAJIRO OGAWA" AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM – ANO DE 2025

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL – PDDEM, alterada pela Lei Municipal n.º 3951/2025 e Resolução SEED n.º 02/2025, vinculado às Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, que consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres - APMs, a **Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental de Tempo Integral "MASAJIRO OGAWA"**, CNPJ **01.687.485/0001-04**, endereço eletrônico **escolamasajiro@gmail.com,** instalada à Estrada Aguinaldo de Carvalho Gomes, nº 151, CEP 18.185-000, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, vinculada à **E.M.E.I.F.T.I. "Masajiro Ogawa"**, por seus representantes legais nos termos do respectivo estatuto, **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**, Sra. **Ivani Gomes Pereira**, RG. 40.834.197-X, CPF 300.557.218-85, endereço Estrada Silvino Brasílio, s/n Bairro Chapadão, Pilar do Sul-SP e **DIRETOR FINANCEIRO**, Sra. **Iara Urias Diniz de Paiva**, RG. 34.596.150-X CPF 305.421.128-25, endereço Sítio São Pedro, s/n, Bairro Pinhal, Pilar do Sul-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão da Unidade Escolar ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, em sua modalidade específica de apoio à participação em eventos cívicos e culturais, com repasse financeiro da SEED para despesas diretamente vinculadas às atividades descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE

O valor do repasse será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositado em conta bancária específica do PDDEM, em parcela única, mediante assinatura deste Termo e apresentação do plano de aplicação simplificado aprovado pela SEED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas descritas no art. 3º da Resolução SEED nº 02/2025, sendo vedada a aplicação em despesas administrativas, pagamentos de pessoal ou bens permanentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o evento, de forma simplificada, mediante entrega:

I – do relatório sintético de execução física e financeira;

II – de notas fiscais ou recibos simples (até R$ 500,00) com identificação e CPF;

III – de extrato bancário da conta PDDEM;

IV – de registro fotográfico ou documento comprobatório do evento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A APM e a direção escolar comprometem-se a:

a) aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas;

b) observar as normas legais vigentes;

c) arquivar os documentos comprobatórios pelo prazo de 5 anos;

d) devolver saldos não utilizados à conta PDDEM;

e) responder administrativa e legalmente por eventuais irregularidades.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir de sua assinatura até a homologação da prestação de contas pela SEED, extinguindo-se automaticamente após sua aprovação.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2025.

Ivani Gomes Pereira
CPF: 300.557.218-85
Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx

Iara Urias Diniz de Paiva
CPF 305.421.128-25
Diretor Financeiro da UEx

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEED

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM

PDDEM

PAF - 2025

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO PDDE MUNICIPAL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação	02 - Exercício	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL - **PDDE MUNICIPAL**	**2025**	
03 - Nome da Escola	04 - Número do CNPJ	
E.M.E.F.T.I. "DR. NARCIZO JOSÉ"	**03.792.471/0001-78**	
05 - Endereço	06 - Município	07 - UF
Rua: Genaro Samarco, 491, Nova Pilar III	PILAR DO SUL	SP

BLOCO 2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

08 - Item	09 – Serviços Contratados e ou Materiais de Consumo Adquiridos	10 - Valor R$
01	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA UNIFORME - FANFARRA	R$ 3.300,00
02	REDES COM PRESILHAS PARA CABELOS	R$ 120,00
03	GEL PARA CABELO	R$ 80,00
04	SPRAY COM GLITTER – CORPO E CABELO	R$ 70,00
05	ESTOJO DE MAQUIAGEM – KIT COMPLETO	R$ 180,00
06	BANNERS E FAIXAS	R$ 300,00
07		R$
08		R$
11 - **TOTAL**		R$4.050,00

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

Pilar do Sul, 13 de outubro de 2025 Local e Data	Helena Rita Lacerda Sousa CPF: 081.703.598-21 Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx.	Janaina Soares de Oliveira Vicente CPF: 283.544.538-20 Diretor Financeiro da UEx.

O Plano de Aplicação Financeira é um Planejamento que tem como objetivo o Fortalecimento da Autogestão e da Autonomia Escolar na utilização dos recursos do PDDE Municipal.

Assinado por 1 pessoa: HELENA RITA LACERDA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2BA4D4608D4B4793AA8A473C296CF7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 12/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.F.T.I. "DR. NARCIZO JOSÉ" AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM – ANO DE 2025

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL – PDDEM, alterada pela Lei Municipal n.º 3951/2025 e Resolução SEED n.º 02/2025, vinculado às Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, que consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres - APMs, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Fundamental e Tempo Integral "Dr. Narcizo José", C.N.P.J **03.792.471.0001-78** , endereço eletrônico escolaintegral.narcizo@gmail.com, instalada à Rua Genaro Samarco, nº 491, cep 18.186-342, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, vinculada à E.M.E.F.T. "DR. NARCIZO JOSÉ", por seus representantes legais nos termos do respectivo estatuto, **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**, Sra. HELENA RITA LACERDA SOUSA, RG. 19.177.868-0 CPF 081.703.598-21, endereço Albertina de Jesus, 283, Jardim Colinas – Pilar do Sul - SP, e **DIRETOR FINANCEIRO**, Sra. Janaina Soares de Oliveira Vicente, RG. 30.925.728-1 CPF. 283.544.538-20, endereço Bento Ferreira de Camargo, 247, Nova Pilar – Pilar do Sul – SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão da Unidade Escolar ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, em sua modalidade específica de apoio à participação em eventos cívicos e culturais, com repasse financeiro da SEED para despesas diretamente vinculadas às atividades descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE

O valor do repasse será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositado em conta bancária específica do PDDEM, em parcela única, mediante assinatura deste Termo e apresentação do plano de aplicação simplificado aprovado pela SEED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas descritas no art. 3º da Resolução SEED nº 02/2025, sendo vedada a aplicação em despesas administrativas, pagamentos de pessoal ou bens permanentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o evento, de forma simplificada, mediante entrega:
I – do relatório sintético de execução física e financeira;
II – de notas fiscais ou recibos simples (até R$ 500,00) com identificação e CPF;
III – de extrato bancário da conta PDDEM;
IV – de registro fotográfico ou documento comprobatório do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A APM e a direção escolar comprometem-se a:
a) aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas;
b) observar as normas legais vigentes;
c) arquivar os documentos comprobatórios pelo prazo de 5 anos;
d) devolver saldos não utilizados à conta PDDEM;
e) responder administrativa e legalmente por eventuais irregularidades.

Assinado por 1 pessoa: HELENA RITA LACERDA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2BA4D4608D4B4793AA8A473C296CF7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir de sua assinatura até a homologação da prestação de contas pela SEED, extinguindo-se automaticamente após sua aprovação.

Pilar do Sul, 13 de outubro de 2025.

Helena Rita Lacerda Sousa
081.703.598-21
Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx

Janaina Soares de Oliveira Vicente
283.544.538-20
Diretor Financeiro da UEx

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: HELENA RITA LACERDA SOUSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2BA4D4608D4B4793AA8A473C296CF7CC

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
2BA4D4608D4B4793AA8A473C296CF7CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: HELENA RITA LACERDA SOUSA em 13/10/2025 08:53:16
CPF:***.***-.598-21
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2BA4D4608D4B4793AA8A473C296CF7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 13 /2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I.E.F.T.I. "Saturnino Dias de Góes" AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM – ANO DE 2025

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL – PDDEM, alterada pela Lei Municipal n.º 3951/2025 e Resolução SEED n.º 02/2025, vinculado às Unidades de Ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Educação, que consiste na transferência de recursos financeiros estabelecidos em orçamento da Prefeitura do Município de Pilar do Sul, CNPJ 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, nº 265, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em favor das Associações de Pais e Mestres - APMs, a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação I.E.F.T.I. "Saturnino Dias de Góes", C.N.P.J: **71.558.977/0001-77**, endereço eletrônico **saturnino.escola@gmail.com** instalada à Rua Eleotério Dias da cruz, nº 70 - Bairro: Paineira, Cep. 18.186-730, município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, vinculada à E.M.E.I.E.F.T.I. "Saturnino Dias de Góes" por seus representantes legais nos termos do respectivo estatuto, **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL**, Sra. Lenice dos Santos Oliveira Corrêa, RG. 35.351.881-5, CPF: 336.597.978-63, endereço: Ana do Amor Divino, Nº27 – Bairro Vale Verde e **DIRETOR FINANCEIRO**, Sr. Kelly Cristina Sores da Cunha Oliveira, RG. 53.112.764-3 CPF: 456.048.338-86, endereço: Sítio Soares, S/N - Paineira

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a adesão da Unidade Escolar ao Programa Dinheiro Direto na Escola Municipal – PDDEM, em sua modalidade específica de apoio à participação em eventos cívicos e culturais, com repasse financeiro da SEED para despesas diretamente vinculadas às atividades descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E REPASSE

O valor do repasse será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), depositado em conta bancária específica do PDDEM, em parcela única, mediante assinatura deste Termo e apresentação do plano de aplicação simplificado aprovado pela SEED.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas despesas descritas no art. 3º da Resolução SEED nº 02/2025, sendo vedada a aplicação em despesas administrativas, pagamentos de pessoal ou bens permanentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após o evento, de forma simplificada, mediante entrega:
I – do relatório sintético de execução física e financeira;
II – de notas fiscais ou recibos simples (até R$ 500,00) com identificação e CPF;
III – de extrato bancário da conta PDDEM;
IV – de registro fotográfico ou documento comprobatório do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A APM e a direção escolar comprometem-se a:
a) aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades aprovadas;
b) observar as normas legais vigentes;
c) arquivar os documentos comprobatórios pelo prazo de 5 anos;
d) devolver saldos não utilizados à conta PDDEM;
e) responder administrativa e legalmente por eventuais irregularidades.

Assinado por 1 pessoa: LENICE DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/494D252A0EBC46A5A64736139FD4F13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo vigorará a partir de sua assinatura até a homologação da prestação de contas pela SEED, extinguindo-se automaticamente após sua aprovação.

Pilar do Sul, 10 de outubro de 2025.

Lenice dos Santos Oliveira Corrêa, CPF: 336.59797863
Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da Uex

Kelly Cristina Soares da Cunha Oliveira, CPF: 456.048.338-86
Diretor Financeiro da UEx

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: LENICE DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/494D252A0EBC46A5A64736139FD4F13E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEED

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL – PDDEM

PDDEM **PAF - 2025**

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO PDDE MUNICIPAL

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 - Programa/Ação	02 - Exercício	
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL- Desfile Cívico/20225	2025	
03 - Nome da Escola	04 - Número do CNPJ	
E.M.E.I.E.F.T.I. "Saturnino Dias de Góes"	**71.558.977/0001-77**	
05 - Endereço	06 - Município	07 - UF
Estrada Vicinal Eleotério Dias da Cruz, Nº 70 – Paineira	PILAR DO SUL	SP

BLOCO 2 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

08 - Item	09 – Serviços Contratados e ou Materiais de Consumo Adquiridos	10 - Valor R$
01	Confecção de camiseta personalizada p/ a equipe que irá acompanhar os alunos no desfile	R$ 1.050,00
02	Roupas e acessórios Temáticos	R$ 2.000,00
03	Contratação de serviço de costura	R$ 300,00
04	Bandeiras (Brasil, Inglaterra e Argentina)	R$ 300,00
05	Produção e impressão de faixas e banners	R$ 350,00
06	Materiais e objetos para confecção de acessorios e adereços	R$ 1.000,00
11 - **TOTAL**		R$ 5.000,00

BLOCO 3 – AUTENTICAÇÃO

Pilar do Sul, 13 de outubro de 2025 Local e Data	Lenice dos Santos Oliveira Corrêa, CPF: 336.597.978-63 Diretor da Escola/Diretor Técnico Operacional da UEx.	Kelly Cristina Sores da Cunha Oliveira, CPF: 456.048.338-86 Diretor Financeiro da UEx.

O Plano de Aplicação Financeira é um Planejamento que tem como objetivo o Fortalecimento da Autogestão e da Autonomia Escolar na utilização dos recursos do PDDE Municipal.

Assinado por 1 pessoa: LENICE DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/494D252A0EBC46A5A64736139FD4F13E

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
494D252A0EBC46A5A64736139FD4F13E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LENICE DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA em 13/10/2025 14:37:24
CPF:***.***-.978-63
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/494D252A0EBC46A5A64736139FD4F13E

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO

EMPENHO n° 328 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 274/2025** - **MODALIDADE:** dispensa com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 - **CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Pilar do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 60.112.554/0001-02 - **CONTRATADA**: 43.364.654 ELTON DA SILVA PINTO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 43.364.654/0001-07. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem e higienização de veículos da frota da Câmara Municipal de Pilar do Sul. **DATA DA EMISSÃO DO EMPENHO**: 09/09/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/09/2025 a 08/10/2025. **VALOR CONTRATADO**: R$ 700,00 (Setecentos reais)

Pilar do Sul, 09 de Setembro de 2025.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Presidente da Câmara Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.